

Edital N° 002/2015 para credenciamento de novos docentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação para atuação em nível de Mestrado.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios, procedimentos e número de vagas por linha de pesquisa para solicitação de credenciamento de novos docentes do quadro permanente para atuar no Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco, *Campus Mata Norte*, conforme se segue:

1 Prazo para apresentação de proposta de credenciamento

De 03 de julho a 03 de agosto de 2015. Os processos deverão ser protocolizados na Secretaria do PPGE/UPE, situada no *Campus Mata Norte*, no Município de Nazaré da Mata.

2 Linhas de pesquisa

a) Linha 1- Formação de Professores (3 vagas)

Esta linha de pesquisa estuda a formação inicial e continuada de professores e a sua prática pedagógica em diferentes espaços educacionais, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, dos processos de ensino-aprendizagem, da profissionalização, dos saberes docentes e do currículo que possibilitem a implementação de práticas inovadoras de ensino e organização do processo de aprendizagem, com a finalidade de melhorar a qualidade da educação básica na rede pública de ensino. Desse modo, esta linha articula estudos e pesquisas voltadas para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação Básica, a partir da análise de fenômenos educacionais e do desenvolvimento de práticas inovadoras articulados nas diversas áreas, tais como: linguagem, didática de conteúdos específicos (Matemática, Português, Biologia, Geografia, História), currículo, avaliação, prática pedagógica e docente, tecnologias da informação e comunicação, educação ambiental.

b) Linha 2- Política e gestão educacional (3 vagas)

Esta linha de pesquisa estuda questões relacionadas com os processos de políticas educacionais a partir dos seguintes referenciais: marco legal da educação, gestão democrática, organização da educação nacional, políticas de educação ambiental e políticas da educação do campo. Estuda também o processo de gestão educacional em suas múltiplas dimensões articuladas com a formação docente consonantes com a práxis pedagógica do professor nos seguintes aspectos/enfoques/perspectivas: avaliação institucional, planejamento escolar, gestão do currículo, programas, projetos, sistemas gerenciais, sistemas de monitoramento da educação, planejamento da escola, conselho escolar. Esta linha tem por finalidade, gerar subsídios imediatamente dirigidos para a tomada de decisão sobre o modo de atuação dos professores através de programas e projetos em execução, no âmbito da escola, e para a regulação no sentido de reformular com maior autonomia as políticas em vigência na educação básica.

3 Documentos a serem encaminhados

- fotocópia de RG e CPF.
- comprovação da defesa de conclusão do doutorado há pelo menos 02 anos, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida revalidação quando for título obtido em instituição estrangeira.
- comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- coordenar projeto de pesquisa aprovado por instituição de fomento (CNPQ, CAPES, FINEP, FACEPE ou instituição estadual de pesquisa compatível com o status da FACEPE) ou pelo setor responsável na instituição de ensino superior com que mantém vínculo.
- cópia do Currículo *Lattes* atualizado, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;
- ter, nos últimos três anos, o mínimo de 4 produções bibliográficas, sendo 2 publicações em periódicos indexados, classificado com Qualis B3 ou superior na área de Educação; mais duas publicações, que podem ser livro, capítulo de livro, artigo qualificado na área de Educação ou trabalho completo em anais de eventos científicos (neste último caso, apenas uma publicação será contabilizada).
- termo de ciência devidamente preenchido e assinado (Anexo 1).

- apresentar plano de trabalho, incluindo uma proposta de disciplina optativa a ser ministrada no programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações.

- carta de anuência da Pró-Reitoria da IES a que pertence informando a autorização para integrar o quadro permanente de professores do PPGE/UPE, para o caso de docentes de outras IES.

4 Observações e critérios gerais

4.1 A aceitação da inscrição do docente implica no atendimento de todos os itens descritos neste Edital.

4.2 Na pontuação dos livros será observado que a classificação de livros da Área de Educação na CAPES considera apenas as obras acadêmicas, com mais de 50 páginas, não admitindo outras modalidades como livros didáticos, manuais, obras literárias e de divulgação. Maiores informações acerca dos critérios de classificação de periódicos, livros e eventos estão disponíveis no seguinte documento da área: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfHRyaWVuYWwtMjAxM3xneDo0MmM5NjRjOTAzNmYwOTlm>

4.3 O credenciamento do docente no PPGE não implica redução automática da carga horária de ensino na graduação. Essa redução ocorrerá paulatinamente na medida em que o docente passar a assumir os encargos de orientação e ensino no PPGE/UPE.

4.4 Candidatos de outras IES deverão apresentar uma carta de anuência da Pro-Reitoria de Pós-Graduação de instituição a que está vinculado, constando que está autorizado a integrar o quadro de docentes permanentes do PPGE/UPE.

4.5 Os candidatos de outras IES que forem credenciados ao PPGE/UPE, não receberão qualquer remuneração extra pelos serviços prestados.

4.6 Os candidatos ao quadro de professores permanentes do PPGE/UPE, no ato da inscrição assinarão um termo de compromisso de permanência no Programa por, pelo menos, 4 anos.(Anexo 2)

4.7 Os candidatos ao quadro de professores permanentes do PPGE/UPE, não podem estar em mais de dois programas de pós-graduação.

4.8 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento do PPGE/UPE, e em conformidade com o documento da área de educação fornecido pela CAPES.

4.9 O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PPGE/UPE para homologação.

4.10 Os docentes admitidos devem ter disponibilidade para as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, colaboração na Revista Formação, comissões, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como contribuir para as demais atividades do Programa.

4.11 Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente Edital, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

4.12 O resultado da avaliação será divulgado até o dia 30 de agosto de 2015.

4.13 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGE/UPE.

Nazaré da Mata, 03 de julho de 2015.

Professora Dra. Fátima Gomes
Coordenadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CRENCIAMENTO DOCENTES	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
2. TITULAÇÃO	
Doutorado:	
Ano da titulação/ Instituição:	
Cidade/ UF:	
País/ Área da titulação:	
Pós-doutorado:	
3. LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Formação de professores	
<input type="checkbox"/> Política e gestão educacional	

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA)

- () RG (fotocópia)
- () CPF (fotocópia)
- () diploma de doutorado com comprovação da defesa de conclusão do doutorado há pelo menos 02 anos, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida revalidação quando for título obtido em instituição estrangeira (fotocópia)
- () comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (fotocópia)
- () projeto de pesquisa aprovado por instituição de fomento (CNPQ, CAPES, FINEP, FACEPE ou instituição estadual de pesquisa compatível com o status da FACEPE) ou pelo setor responsável na instituição de ensino superior com que mantém vínculo. (fotocópia)
- () cópia do Currículo *Lattes* atualizado, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa. (fotocópia)
- () 4 produções bibliográficas, sendo 2 publicações em periódicos Qualis a partir de B3 ou superior, na área de Educação ou áreas afins; mais duas publicações, que podem ser livro, capítulo de livro, artigo qualificado na área de Educação ou trabalho completo em anais de eventos científicos (neste último caso, apenas uma publicação) (fotocópias)
- () termo de ciência devidamente preenchido e assinado
- () plano de trabalho, incluindo uma proposta de disciplina optativa a ser ministrada no programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações. (fotocópia)
- () carta de anuência da Pró-Reitoria da IES a que pertence informando a autorização para integrar o quadro permanente de professores do PPGE/UPE, para o caso de docentes de outras IES.

5. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (desde 2012) (relacionar os trabalhos utilizando número de identificação da produção no Currículo *Lattes*)

Artigos em Periódicos

1. ISSN:

Título do periódico

Ano de publicação:

Qualis do periódico na área de Educação ou em áreas afins:

2. ISSN:

Título do periódico

Ano de publicação:

Qualis do periódico na área de Educação ou em áreas afins:

Capítulos de livros

1. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

() SIM () NÃO

2. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

() SIM () NÃO

Livros

1. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

() SIM () NÃO

2. ISBN:

Ano de publicação:

A obra preenche os critérios para se classificar como L2, L3 ou L4 na área?

() SIM () NÃO

Trabalho completo em anais de eventos qualificados com ISSN:

1. ISSN:

Ano de publicação:

Nome do evento:

TOTAL:

Artigos em Periódicos - TOTAL:

Capítulos de Livros - TOTAL:

Livros - TOTAL:

Trabalhos completos em eventos qualificados - TOTAL:

Total Geral:

6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº 002/2015, que trata do credenciamento de docentes no quadro permanente do PPGE/UPE. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGE/UPE.

Nazaré da Mata, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu _____ cargo /função _____, portador do documento de Identidade nº _____, expedido pelo _____, CPF nº _____, uma vez selecionado para o quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Pernambuco, comprometo-me a permanecer neste Programa por um período mínimo de quatro anos, bem como, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, colaboração na Revista Formação, comissões, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir para as demais atividades do Programa e ainda que deverei manter o meu Currículo *Lattes* atualizado para o necessário acompanhamento anual da produção bibliográfica que é essencial para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

Nazaré da Mata, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato